



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 684

DE 09

DE NOVEMBRO DE 1987.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FINANCEIRO DE 1987 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Branco, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Financeiro de 1987, no valor de Cz\$ 70.684.860,00 (SETENTA MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA CRUZADOS), destinados ao pagamento dos encargos criados por esta Lei, conforme a discriminação abaixo:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

011 - CÂMARA MUNICIPAL

011.01010012.01 - ADMINISTRAÇÃO DA CÂMARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.956.000,00

3.1.3.0 - SERV. DE TERC. ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERV. ENCARGOS

300.000,00

020 - GABINETE DO PREFEITO

021 - GABINETE DO PREFEITO

021.03070202.02 - ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.398.206,00

021.06281662.05 - MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERV. MILITAR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

140.118,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

040 - ASSESSORIA DE PLANEJ. E COORD. GERAL041 - GABINETE DA ASSESSORIA

041.03090202.15 - ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO ASSESSOR

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

3.1.3.0 - SERV. DE TERC. ENCARGOS 811.386,00

3.1.3.2 - OUTROS SERV. ENCARGOS

800.000,00

042 - COORDENAÇÕES TÉCNICAS

042.03090402.16 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ORÇAMENTÁRIAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO 30.447,00

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

042.10583232.16 - MANUT. DA ATIV. DE ADMINISTRAÇÃO DO SUB-PROJETO
RIO BRANCO-UAS/CPM.

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

27.766,00

050 - PROCURADORIA JURÍDICA051 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA JURÍDICA

051.02040142.20 - ADMINISTRAÇÃO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 387.191,00

060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO061 - GABINETE DA SECRETARIA

061 - 03070212.21 - MANUT. DO GAB. E ATIV. ADMINISTRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil - 128.700,00

3.1.2.0 - Material de Consumo - 250.000,00

3.1.3.0 - Serv. de Terc. Encargos

3.1.3.2 - Outros Serv. Encargos - 800.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

062 - DEPARTAMENTO DE PESSOAL

062.15824922.26 - CONTRIBUIÇÃO À PREVIDÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.3 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

600.000,00

3.1.9.0 - DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.2 - DESP. DE EXERC. ANTERIORES

780.000,00

062.15844942.29 - CONTRIBUIÇÃO À FORMAÇÃO DO PASEP

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.8.0 - CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO

DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP - FPM -

500.000,00

062.15824952.28 - APOSENTADORIAS E PENSÕES

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS

3.2.5.1 - INATIVOS

310.114,00

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

072 - DEPARTAMENTO TÉCNICOS

072.03080302.34 - FISCALIZAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CONTROLE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL -

2.822.876,00

072.02080322.35 - MANUT. DO DEPTO DE CONTABILIDADE

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

269.018,00

080 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, V. E URBANISMO

081 - GABINETE DA SECRETARIA

081.10070212.36 - ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

415.645,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

082 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

082.10583232.39 - MANUT. DO DEPTO TÊC. DE URBANISMO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

2.079.048,00

082.10585751.08 - PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS PÚBLICAS

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES

23.000.000,00

082.13764482.42 - SERV. DE DRENAGEM DE CANAIS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.0 - SERV. DE TERC. ENCARGOS

3.1.3.2 - OUTROS SERV. E ENCARGOS

7.000.000,00

082.16915712.43 - MANUT. DO DEPTO DE TRANSP. PÚBLICOS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

453.712,00

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

091 - GABINETE DA SECRETARIA

091.10070212.44 - MANUT. DO GAB. E ATIV. ADMINISTRATIVAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

1.150.862,00

092 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS

092.04160962.47 - DIVISÃO DE MERCADOS E FEIRAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

191.104,00

092.10603252.49 - MANUT. DOS SERV. DE LIMP. PÚBLICA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - PESSOAL

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL

1.962.590,00

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

3.000.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

3.1.3.0 - SERV. DE TERC. ENCARGOS	
3.1.3.2 - OUTROS SERV. E ENCARGOS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.2.0 - EQUIP. E MAT. PERMANENTE	
092.10603262.50 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	1.125.000,00
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	90.005,00
092.13764481.16 - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS	
4.1.1.0 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.547.669,00
092.16885322.55 - MANUT. DA SEÇÃO RODOVIÁRIA	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL	70.547,00
100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
101 - GABINETE DA SECRETARIA	
101.08420212.57 - ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - FPM	189.762,00
102 - DEPARTAMENTOS TÉCNICOS	
102.08421882.64 - MANUT. DO ENSINO DE PRIMEIRO GRAU	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - FPM	10.463.541,00
102.08474272.70 - MANUT. E EQUIP. DAS ATIV. DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0 - PESSOAL	
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL - FPM -	





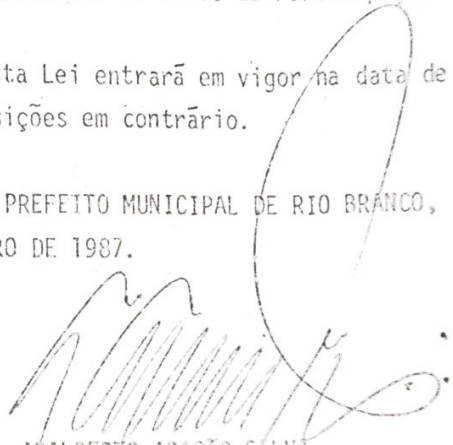
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

102.08603282.72	- MANUT. DO CENTRO DE LAZER MUNICIPAL	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL - FPM	133.372,00
110	- SECRETARIA MUNICIPAL DO TRAB. E BEM-ESTAR SOCIAL	
111	- GABINETE DA SECRETARIA	
111.14800212.73	- ADMINISTRAÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	- PESSOAL	
3.1.1.1	- PESSOAL CIVIL	494.271,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo anterior no montante de Cz\$ 70.684.860,00 (SETENTA MILHÕES, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESSENTA CRUZADOS), será compensado de acordo com a Reestimativa do Fundo de Participação dos Municípios - FPM.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, EM 09 DE NOVEMBRO DE 1987.


ADALBERTO ARAGÃO SILVA
Prefeito Municipal

